



**Competição: CAMPEONATO NACIONAL DE CAVALEIROS VETERANOS
EMBAIXADORES DE SALTOS DE OBSTÁCULOS**

Local: Sociedade Hípica Portuguesa

Data: 16 a 20 Setembro de 2015

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **17 de Outubro de 2014**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015**,
- **Regulamento de Saltos de Obstáculos**, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 13 de Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE
DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS
OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 3 de Setembro de 2015

Assinatura do Vice-Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CAMPEONATO NACIONAL DE CAVALEIROS VETERANOS Embaixadores de Saltos de Obstáculos

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		X

DATA (dd/mm/aa): 16 a 20 de Setembro 2015

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa
Morada: Hipódromo do Campo Grande
Telefone: 21 781 74 10
E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt
Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Dr. José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: SHP

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Eng^o Manuel Ataíde
Morada: Hipódromo do Campo Grande
Telefone: 21 7817410 Fax:
E-mail:

5. PATROCINADOR(ES)



II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ana Maria Jordão	NF 3210	L3
Membro: Ana Alves	NF 910	N3
Membro: Francisco Captivo	NF 909	L3
Membro: Teresa Bourbon	NF 239	L3

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Graça Braamcamp Freire

E-mail :

Membros: Anabela Reis
Dr. Nuno Lopes Correia

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis Xavier de Brito NF 99 L3
E-mail: lvxbrito@gmail.com

Adjuntos: José Santos NF 765 N2

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: Luis d'Orey NF 917 L3

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Cor. António Lopes Mateus NF 5609 L3

E-mail: a.lopesmateus@iol.pt

Adjuntos: Dinário Seromenho NF 930 L2
Cristina Alves NF 9619 L2
Sara Roskilly NF 20060 L1



6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Solusaude

Telefone:

Ambulância a cargo de: Solusaude

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dra. Rita Costa Cabral

Telefone: 91 7855607

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são da responsabilidade dos atletas

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Manuel Alexandre Ferreira

Telefone: 91 7551519

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são da responsabilidade dos atletas

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Equievents

Cronometrista: (Nome)

10. INFORMÁTICA:

Equievents

(Nome)

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hípica Portuguesa
Correspondência: Hipodromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa
Telefone: 21 781 74 10
E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt



III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130m x 80 m/ 90m x 65m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 90m x 65m / 70m X30m

Piso: Sintético (areia/fibra)

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: entrada dia 14 de Setembro de 2015

Preço: 60€ por cavalo

45€ por cavalo para Sócios da SHP



IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início Desde de já

Fecho 11 de Setembro de 2015

Condições: (prioridades / nulidades)

Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, regularizadas até ao dia 19 de Setembro, sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada do dia seguinte.

CAMPEONATO DE VETERANOS – inscrição geral

- valor – 180€



V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 50€



CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.



-
- b) Estado de saúde Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.
- c) Doping e Medicação
Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.



4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



CAMPEONATO NACIONAL DE CAVALEIROS VETERANOS/ EMBAIXADORES DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

1. PARTICIPAÇÃO:

Senhoras que cumpram no corrente ano o seu 45º aniversário e homens o 49º, e não tenham participado em provas de altura inicial média superior a 1,30 m na última época.

Para participar neste Campeonato, todos os conjuntos (Atleta/cavalo) têm que possuir a licença federativa de Veterano/Embaixador ou Sénior. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

2. PROVAS

O campeonato compreende três provas, disputadas em dias diferentes, se possível deve haver um intervalo de um dia entre a segunda e a terceira prova.

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 239 – Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C.

Altura máxima: 1,15 m.

Obstáculos: A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.

Ordem de entrada: É feita por sorteio.

Classificação: A classificação no Campeonato é obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

2ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 273.3.2 – Esta prova disputa-se em duas mãos iguais, segundo a Tabela A s/ cronómetro e sem *barrage*.

Altura máxima: 1,20 m

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos: A prova tem no máximo 12 obstáculos, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.

Ordem de entrada: Inversa à classificação provisória do Campeonato.

Classificação: A classificação no Campeonato obtém-se pelos pontos de penalização desta prova correspondentes ao somatório das faltas de cada Atleta e serão adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.



3ª Classificativa

São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhor classificados do Campeonato e os em igualdade de pontos com o 15º.

Tipo de prova: ART. 273.3.2 – Esta prova disputa-se em duas mãos sobre percursos diferentes, segundo a Tabela A s/ cronómetro e sem *barrage*.

Altura máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/min

– Percurso A

A prova tem no máximo 12 obstáculos, podendo um deles ser a vala de água que quando utilizada deve ser com marcação e vara, não excedendo os 3m de comprimento, obrigatoriamente com 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.

– Percurso B

Percurso diferente do Percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (1 duplo ou 1 triplo). A vala de água não pode fazer parte deste percurso.

Ordem de entrada: A ordem de entrada em pista para o percurso A é feita pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª prova classificativa. A ordem de entrada em pista para o percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª mão (percurso A) desta prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª prova classificativa.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. Após o percurso B da 3ª prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares do Campeonato, realiza-se uma *barrage* ao cronómetro sobre 8 obstáculos dos percursos A e B.

2. É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro Veterano/Embaixador de Obstáculos, o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado de três provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.



PROVAS

– 1ª Classificativa CAMPEONATO NACIONAL CAVALEIROS VETERANOS

Tabela C

Artº 239 do RNSO da FEP

Velocidade – 350 m / min.

Altura aproximada – 1,15 m

– 2ª Classificativa CAMPEONATO NACIONAL CAVALEIROS VETERANOS

Duas Mãos Iguais, segundo Tabela A s/ cronometro e s/ barrage

Artº 273.3.2 do RNSO da FEP

Velocidade – 350 m / min.

Altura aproximada – 1,20 m

– Final CAMPEONATO NACIONAL CAVALEIROS VETERANOS

Duas Mãos Diferentes, segundo Tabela A s/ cronometro e s/ barrage

Artº 273.3.2 do RNSO da FEP

Velocidade – 350 m / min.

Altura aproximada – 1,25 m